



## O amor profundo ao Direito e meta de vida

Com o tempo tombando sobre os ombros, vejo relembrado meu já nevoento percurso pelo rito acadêmico, com passagem pelos degraus da Carreira universitária federal e pela administração pública, participando de congressos e encontros culturais, proferindo palestras frequentando cursos e seminários, no Brasil e no exterior e, em particular, nas universidades de New Mexico, nos Estados Unidos e Pontifícia Católica (Javeriana), em Bogotá, na Colômbia. Atento aos ensinamentos do ECLESIASTES:

*“Há tempo para semear, há tempo para colher ou mais precisamente a tempo de nascer e tempo para morrer, tempo de plantar e tempo de arrancar o que se plantou”.*

Recolho, assim, o prêmio prometido pelo estado aos seus servidores, no fim da carreira do magistério superior federal, após prestar 30 anos de serviços à causa do ensino jurídico, mormente, na gloriosa Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a antiga e tradicional Faculdade Nacional de Direito, a vibrante mansão jurídica da Rua Moncorvo Filho, mais precisamente do afamado **Largo do Caco**, palco de intimoratos pleitos estudantis, em prol da manutenção do **Estado do Direito**.

Daí minha indisfarçável emoção falar da anterioridade de meus sentimentos e falar do amor profundo que sempre dediquei ao direito – obsessão de minha vida intelectual – que faz vibrar a minha alma. Portanto, continuarei a cultivar o Direito intensamente no exercício da magistratura fluminense, posto que fazer justiça é mais do que um dever, é um propósito consciente do julgador, no pensamento de **Voltaire**.

Beijo, agradecido, o destino que **Deus, Juiz dos Juizes**, tão privilegiadamente me concedeu.

A propósito, trago a baila o **Conto das Areias, de Hidro Shah**:

“Certo rio, desde sua origem em distantes montanhas, depois de cachoar trepidante entre rochas num dinamismo dominador da natureza, devia desembocar nos obstáculos, tentou o rio atravessar este último, mas se deu conta de que suas águas desapareceriam nas areias, tão logo, as atingisse. Estava convencido de que o seu destino era cruzar o deserto: porém, não havia maneira. Então, uma voz recôndita, que vinha do alto, lhe sussurrou:

— O vento cruzou este deserto e assim pode fazê-lo este rio.

O rio objetou que o vento podia ir e voltar, porque estava acima da areia, ao passo que as suas águas iriam despejar-se fatalmente nas areias, sendo por estas absorvido.

Aí diz o vento:

— Permita que o vento o leve ao seu destino.

— Porém, como pode isto suceder, obtempera o rio.



— Consinta em que o vento o leve a seu destino.

Malgrado a hesitação do rio que desconfiava da promessa, o vento levantou as águas, transpôs o deserto e fê-las cair numa campina verdejante, onde o rio tomou o seu curso.

O **Direito** se assemelha ao destino daquele rio lendário.

Ele corre manso ou espadanando em corredeiras, vem do alto da cordilheira ou emerge do fundo da terra, traz a fonte da vida e tem um fadário a cumprir. Um dia depara com a ameaça inarredável de desaparecer melancolicamente nas areias do deserto. É aí, então, que o vento benigno, num milagre da natureza, o alça e o transporta para o outro lado, a fim de que retome o seu curso, continuando a alimentar os seres e a fecundar os vergéis.

Este prodígio tem lugar sempre que o direito corre o risco de se perder.

*Eu não sei se fora do mundo há direito, o que sei é que o mundo fora do direito não pode viver, prosperar e ser feliz.*

E aguardando a proteção divina, sem a qual tudo será em vão, permito invocar o **SALMO DE DAVI**:

**“Faz-me, SENHOR, conhecer os Teus caminhos, ensina-me as Tuas veredas.** Guia-me na Tua verdade e ensina-se, pois, Tu és o Deus de minha salvação em quem eu espero todo o dia”.

**Date Created**

11/07/2002